



MINISTÉRIO DA CULTURA
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
Divisão Técnica do IPHAN-PR
Rua José de Alencar, nº 1808 - Bairro Juvevê, Curitiba. CEP 80040-070
Telefone: (41) 3264-7971 | Website: www.iphan.gov.br

Ofício nº 1032/2018/DIVTEC IPHAN-PR/IPHAN-PR-IPHAN

Curitiba, 09 de novembro de 2018.

Da: **Superintendência do IPHAN no Paraná**

Para: **Sr. Paulino Heitor Mexiqa**

Presidente do Instituto Ambiental do Paraná (IAP)

Rua Engenheiros Rebouças, 1206

CEP: 80215-100 - Curitiba/PR

Processo: 01508.000565/2017-03

Documentos: 0417703, 0417976, 0417900, 0668899, 0668908, 0668932, 0669004.

Projeto: *Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico da PCH Cavernoso V*, municípios de Cantagalo e Cândói, Estado do Paraná.

Assunto: Relatório Final

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para informar que o Relatório Final da Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico realizada nas áreas pretendidas para implantação do empreendimento em epígrafe foi aprovado pelo Setor de Arqueologia da Superintendência do IPHAN no Paraná. Manifesto, portanto, a anuência deste Instituto à emissão, pelo Instituto Ambiental do Paraná (IAP) da **Licença Prévia (LP)** e da **Licença de Instalação (LI)** requeridas.

Atenciosamente,

José Luiz Desordi Lautert

Superintendente Estadual

IPHAN/PR

C/C: **Forte Soluções Ambientais**

Avenida Anita Garibaldi, 850, Sala 401, Torre C – Cabral

CEP 80.540-400 – Curitiba/PR



Documento assinado eletronicamente por **José Luiz Desordi Lautert, Superintendente do IPHAN-PR**, em 09/11/2018, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Moises Julierme Stival Soares, Superintendente substituto do IPHAN-PR**, em 15/07/2019, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0826080** e o código CRC **0A29BA74**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01508.000565/2017-03

SEI nº 0826080